

**CNESE**

Comissão Negociadora  
Sindical Enfermeiros



**SEP**

Sindicato dos Enfermeiros Portugueses



**SERAM**

Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira

Ex.ma Senhora  
Ministra da Saúde

Ex.mo Senhor  
Presidente da Comissão Negociadora  
(em representação do Governo)  
Dr. Pedro Alexandre

CCT/2018/JV/L

2018-12-18

**Assunto: Processo Negocial relativo à revisão da Carreira de Enfermagem**  
**Governo não decide as exigidas medidas imprescindíveis ao desenvolvimento negocial**  
**Reunião negocial agendada para dia 18 de Dezembro**  
**Não participação da CNESE**

Na última reunião negocial, realizada no dia 5 de Dezembro de 2018, a Comissão Negociadora Sindical dos Enfermeiros/CNESE afirmou expressamente a imprescindibilidade, para a prossecução do processo negocial, do Governo concretizar a emissão de orientações e de medidas relativamente à "justa contagem dos pontos a todos os enfermeiros para efeitos do descongelamento das progressões" e ao pagamento do suplemento remuneratório aos enfermeiros especialistas.

Esta condição imprescindível ao desenvolvimento do processo negocial foi reafirmada no dia 11 de Dezembro, em carta remetida a V. Ex.ªs.

Entretanto, **o Ministério da Saúde não remeteu à CNESE:**

- a) Nenhuma informação relativa às necessárias medidas promotoras do efectivo pagamento do suplemento remuneratório aos enfermeiros especialistas;
- b) Qualquer orientação relativa "justa contagem dos pontos a todos os enfermeiros para efeitos do descongelamento das progressões", no sentido de:
  - ✓ "contabilizar 1,5 pontos até 31 de Dezembro de 2014,
  - ✓ não relevar o reposicionamento nos € 1 201 para efeitos de contabilização dos pontos, e,
  - ✓ aplicar os mesmos critérios aos enfermeiros com o designado contrato individual de trabalho".

A decisão sobre estas matérias e nos citados termos é de fundamental importância, obviamente, para, por exemplo, negociar "transições de carreira", e, por isso, imprescindível para o desenvolvimento do processo negocial.

Neste quadro, **ao não decidir sobre as referidas medidas e orientações, o Ministério da Saúde/Governo inviabiliza a participação da CNESE na reunião negocial agendada, nos termos do protocolo negocial, para dia 18 de Dezembro, pelo que não estará presente.**

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente.

Pe' a CNESE:  
  
(José Carlos Martins – Presidente do SEP)